

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 124ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 18 de agosto de 2026, às 10:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 10 de agosto de 2026, na forma da Cláusula 12.3 do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”* (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 13,36% (treze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) dos Certificados

de Recebíveis do Agronegócio em Circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Carla Lelis.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme definida e informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 26 de junho de 2026, deliberar pela ratificação da contratação do assessor legal Felsberg Advogados ("Assessor Legal") e do assessor financeiro Journey Capital ("Assessor Financeiro"), para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial e/ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 que envolvam a Braskem S.A. ("Devedora");
- (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis em relação à Medida Cautelar e/ou em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora;
- (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da sua atuação para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA no escopo da Medida Cautelar, eventual recuperação judicial e/ou extrajudicial que envolvam a Braskem S.A., conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e
- (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, esclarecem que o quórum aplicável às deliberações constantes da presente Assembleia é aquele previsto na Cláusula 12.13 do Termo de Securitização, correspondente à maioria dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia.

6.2. após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- (i)** Os Titulares dos CRA Presentes, representativos de 85,52% dos CRA em Circulação presentes aprovaram pela ratificação da contratação do Assessor Legal e do Assessor Financeiro, para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial e/ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 que envolvam a Devedora. 13,90% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 0,58% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;
- (ii)** Os Titulares dos CRA Presentes, representativos de 90,17% dos CRA em Circulação presentes aprovaram que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis em relação à Medida Cautelar e/ou em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora. 8,87% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 0,96% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;
- (iii)** Os Titulares dos CRA Presentes, representativos de 65,60% dos CRA em Circulação presentes, aprovaram a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão

da sua atuação para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA no escopo da Medida Cautelar, eventual recuperação judicial e/ou extrajudicial que envolvam a Braskem S.A., nos termos da proposta divulgada pela Securitizadora em 07 de julho de 2026. 17,80% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 16,60% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado; e

- (iv) Os Titulares dos CRA Presentes, representativos de 88,30% dos CRA em Circulação presentes, aprovaram a autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. 10,49% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 1,21% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.4. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.5. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.



Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F0504B0F934A2...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

Assinado por:

Carla Monezi Lelis

0F40B70CB2014E7...

Carla Lelis

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Leandro Machado Mattia

49CD63E8C242457...

Nome: Leandro Machado Mattia

Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

Laisi Badanai

B77BB7E5GD8A4FB...

Nome: Laisi Badanai

Cargo: Procuradora